



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 332 2025.

INDICAÇÃO N.º 56/2025

À Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Convênio entre a Prefeitura e as Academias do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja celebrado um convênio entre a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu e as academias localizadas no município, com o objetivo de oferecer à população programas de incentivo à prática de atividades físicas, como forma de promover saúde e qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA

A prática regular de atividades físicas é essencial para a promoção de saúde, bem-estar e qualidade de vida, especialmente para profissionais que enfrentam rotinas intensas de trabalho. A criação desse convênio traria diversos benefícios, como:

- Prevenção de doenças ocupacionais, reduzindo índices de estresse, sedentarismo, obesidade e problemas musculoesqueléticos;
- Melhoria na produtividade e desempenho dos servidores, pois colaboradores saudáveis trabalham com mais disposição e eficiência;
- Redução de afastamentos por problemas de saúde, impactando positivamente a economia do município ao diminuir gastos com licenças médicas e tratamentos;
- Valorização do servidor público, promovendo bem-estar e incentivando hábitos saudáveis.

Sugestões para o Programa:

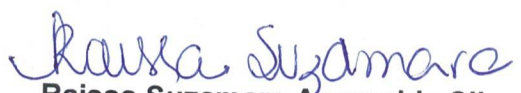
- Parceria com academias locais para oferecer descontos ou subsídios em mensalidades para servidores municipais;
- Critérios de participação: Servidores efetivos e contratados poderão aderir ao convênio mediante comprovação de vínculo com a Prefeitura.

Dessa forma, sugiro que sejam iniciadas tratativas com academias da cidade para firmar convênios e facilitar o acesso dos servidores públicos à prática de atividades físicas, garantindo mais qualidade de vida e eficiência no serviço público.

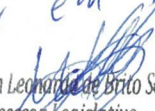
Contando com o apoio do Chefe do Poder Executivo, solicito que esta Indicação seja encaminhada com a maior brevidade possível, a fim de que o convênio com as academias locais seja formalizado, proporcionando aos servidores públicos do município uma alternativa saudável e acessível para o cuidado de sua saúde física e mental.

A implementação deste programa não só beneficiará os servidores municipais, mas também contribuirá para o fortalecimento da saúde pública, o que, conseqüentemente, reflete em um serviço público de maior qualidade e eficiência para toda a população de Itatiaiuçu.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebido em 14/03/2025

Anderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu